# Pactuação:

## Fluxo de credenciamento da Atenção Básica

SECRETARIA DA SAÚDE

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

SUS

# Proposta

Aprova o fluxo de credenciamento de ESF, ESB, ACS, NASF, UOM, ECnR, alteração de modalidade da ESB e alteração de modalidade de NASF no Estado da Bahia.

Art. 1º Revogar a Resolução CIB nº 244 de 23 de julho de 2013, que aprova o fluxo de credenciamento de ESF, ESB, ACS, NASF, UOM e ECnR, e de alteração de modalidade da ESB e alteração de modalidade de NASF no Estado da Bahia.

Art. 2º Alterar os fluxos no estado da Bahia para credenciamento de ESF, ESB, ACS, NASF, UOM e ECnR, e de alteração de modalidade da ESB e alteração de modalidade de NASF conforme Instrução Normativa Estadual – Anexo I;

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

# Fluxograma de credenciamento da Atenção Básica

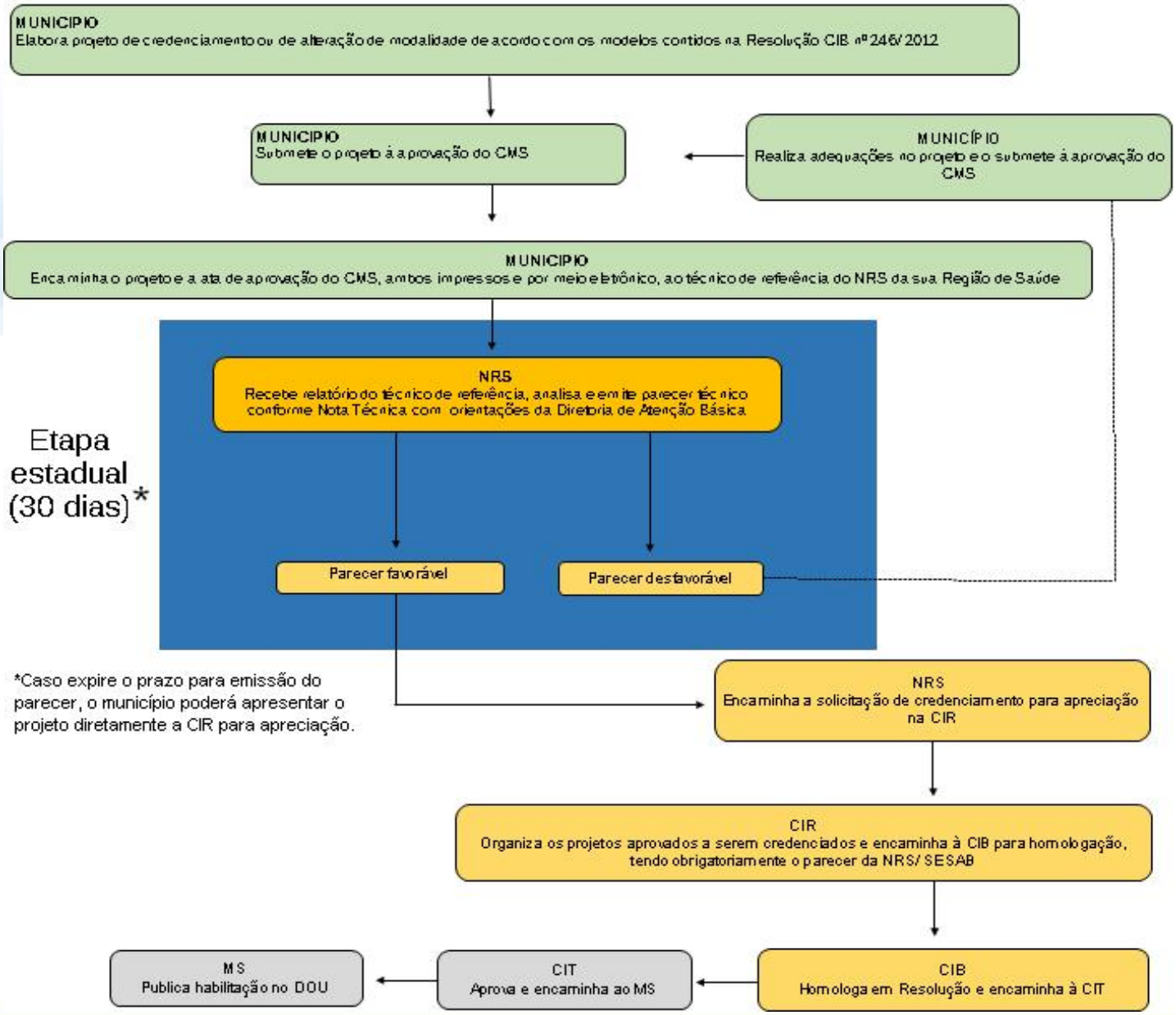


SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO | SUS

Anexo I

**Instrução Normativa Estadual para credenciamento de ESF, ESB, NASF, ACS, UOM, EcnR, alteração de modalidade da Equipe de Saúde Bucal e alteração de modalidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.**

*Esta Instrução Normativa disciplina o processo de credenciamento das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Agentes Comunitários de Saúde, Unidade Odontológica Móvel, Equipe de Consultório na Rua e alteração de modalidade das Equipes de Saúde Bucal e NASF.*

Fica também pactuado que os instrumentos especificados nas Resoluções nº 246/2012 e 81/2013, serão revistos e simplificados no prazo de 30 dias, sendo que os projetos que possuírem Unidades de Saúde com estruturas provisórias serão aprovadas mediante anexo do projeto ou plano de adequação física e realizada visita técnica, conforme cronograma de execução apresentado.